

PORTARIA Nº. 1122/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Suspende a Portaria nº 792/2021 que dispõe sobre a Licença Prêmio de docente e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade imprescindível do retorno da docente às atividades laborais em decorrência dos Projetos por ela coordenados;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 102/2021 emitida pela Presidência;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER** a Licença Prêmio concedida à docente **NELITA GONCALVES FARIA DE BESSA**, matrícula nº 3110, Professora Titular I, através da Portaria nº. 792/2021, ficando o remanescente de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2019 da Licença Prêmio para gozo posteriormente autorizado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

